JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Administração 7

Secretaria de Educação 9

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 15

Poder Legislativo 15

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 066, DE 16 DE MAIO DE 2025

Publicado em _____/_____/_____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ITAPIRA."

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** a ser realizada no dia **31 DE MAIO DE 2025**, com o tema ***"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"***, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Luciana Cristina Candido Ribeiro de Menezes;

II - Vice-presidente: Rosa Maria Francisca Tavares;

III - Coordenadora Geral: Eleomar Alves dos Santos;

IV- Coordenadora Adjunta: Érica Helena de Castro Domingues;

V - Secretária Adjunta: Fernanda Muller Monfredini.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 067, DE 16 DE MAIO DE 2025

Publicado em _____/_____/_____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ITAPIRA."

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1 ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, tendo como tema central: **"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 069, DE 19 DE MAIO DE 2025

Publicado em _____/_____/_____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Regulamenta o artigo 2º da Lei 5.439, de 24 de setembro de 2015."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – COFMMA;

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – COFMMA, em conformidade com o artigo 2º da Lei 5.439, de 24 de setembro de 2015, será composto pelo pelos seguintes membros:

I – Anderson Martelli - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – RODRIGO SILVA BERTINI - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA CAMARGO - representante de entidades da Sociedade Civil, legalmente constituída, que tenha participação no COMDEMA; e

IV – ANTONIO CARLOS AVANCINI - representante de entidades da Sociedade Civil, legalmente constituída, que tenha participação no COMDEMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de maio de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 070, DE 20 DE MAIO DE 2025

Publicado no Jornal Oficial em _____/_____/2025
Ed. _____, Pág. _____

"Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – 2025/2027"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.817/11, alterada pelas Leis nº 4.887/12 e 6.139/22;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, para o biênio 2025/2027, com os membros abaixo especificados, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria de cultura:

Titulares Suplentes

gABRiela de matos souza José Carlos Simão Cardoso Junior

kleber luis dos santos costa junior ERIC LUCIAN APOLINÁRIO

II – Secretaria de Educação:

Titular Suplente

MARTA MELINA ROSATTO DE MORAES CAMARGO JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI

III – Secretaria dE MEIO AMBIENTE:

Titular Suplente

Ariadne Fabiana Rodrigues Alvarenga gabriel eduardo da rocha carvalho

Iv – Secretaria de ESPORTES:

Titular Suplente

lUCAS VALÉRIO THALES WILLIAM STORARI

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – ÁREA MUSICAL:

Titular Suplente

daniel anunciação mota lucas tiago de oliveira da silva

II – Área de dança:

Titular Suplente

rafael aparecido clementino tamires brianti ponces

III – Área de artes cênicas e visuais:

Titular Suplente

ismael dos santos pereira júnior susana da costa barreto

IV – Área de literatura:

Titular Suplente

silvana de sousa risther vago

V – Organização da sociedade civil:

Titular Suplente

jonathan alves de oliveira longo josé antônio valverde

Art. 2º Fica, ainda, homologada a escolha dos membros para comporem a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural**, conforme eleição realizada em 25 de março de 2025, com os representantes abaixo:

Presidente: daniel anunciação mota

Vice – Presidente: ismael dos santos pereira júnior

Secretária: gabriela de matos souza

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decretos nº 180/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de maio de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 409/2025

Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a avaliação do Coordenador de Educação Física e do Coordenador de Arte nos termos do art. 18 do Decreto nº 03, de 05/01/2023.

Art. 2º Os profissionais designados para as funções gratificadas de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e de **COORDENADOR DE ARTE** nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 6.220, de 22/12/2022 serão avaliados pelo corpo docente e pela equipe técnica DO GABINETE DA Secretaria Municipal de Educação, a cada 2 (dois) anos, contados a partir da nomeação para função, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do procedimento, iniciado a partir do fim do período bienal.

§ 1º Entende-se por:

a) **CORPO DOCENTE**: Professores de Ensino Fundamental II

b) **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:** Ocupantes das funções de suporte pedagógico, lotados na Pasta em questão.

§ 2º O preenchimento da avaliação regulamentada pela presente portaria é exclusivo para os profissionais lotados no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, respeitadas as disciplinas de atuação (Educação Física ou Arte).

§ 3º O Dirigente Municipal de Educação avaliará os profissionais na mesma categoria de suporte pedagógico.

Art. 3º A Secretaria de Educação criará uma Comissão Especial de avaliação dos Coordenadores de Educação Física e de Arte, observado os seguintes critérios:

I- A comissão será composta por até 5 (cinco) profissionais da Secretaria de Educação, com nomeação pelo Dirigente Municipal de Educação ou Responsável Legal da Pasta.

II - As atividades da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e o exercício das funções não será remunerado.

III - Responsabilidades da Comissão:

a) análise da avaliação dos professores;

b) análise e conclusão dos recursos;

c) contagem dos votos;

d) emissão de ATA com os Resultados;

e) outras atribuições pertinentes para garantir a eficiência do processo.

IV - A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação ou Responsável Legal da Pasta.

Art. 4º A avaliação contará com 20 (vinte) perguntas, sendo cada uma delas com valor mínimo de 0 (zero) ponto e o valor máximo de 5 (cinco), com a seguinte correspondência:

a) 0 ponto: Não cumpriu o item

b) 1 ponto: Péssimo

c) 2 pontos: Ruim

d) 3 pontos: Bom

e) 4 pontos: Ótimo

f) 5 pontos: Excelente

§ 1º A avaliação do Coordenador tem caráter obrigatório e a identificação do avaliador é facultativa.

§ 2º O item sem a indicação de resposta e/ou com rasuras e/ou com mais de uma nota informada receberá automaticamente a nota 0 (zero).

§ 3º A avaliação entregue sem qualquer tipo de preenchimento será anulada e aquela preenchida parcialmente produzirá seus efeitos normalmente.

Art. 5º A pontuação máxima será de 100 (cento) pontos e a pontuação mínima, 0 (zero).

Art. 6º O resultado da avaliação será a somatória das pontuações conquistadas nos termos dos incisos I e II, abaixo descriminados:

I - soma da média de cada item, resultante das avaliações individuais dos professores das escolas.

II - soma da média de cada item, resultante das avaliações individuais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º O Coordenador com resultado inferior a 60 (sessenta) pontos será reprovado e deverá permanecer na função até a realização de um novo processo eletivo para a nomeação do seu substituto.

Parágrafo único: Fica vedado ao coordenador reprovado, participar de novo processo eletivo para a função avaliada pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do seu desligamento.

Art. 8º O Coordenador reprovado será notificado pela Secretaria de Educação e terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre a avaliação recebida.

Parágrafo único: O recurso limita-se a reavaliação da pontuação obtida, não estendendo qualquer outro direito ao avaliado.

Art. 9º Para participar do processo de avaliação do Coordenador, o docente deverá estar em exercício na unidade escolar de competência do avaliado pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

Art. 10 Os Professores de Ensino Fundamental II, mesmo que ocupantes de dois cargos na Rede Municipal deverão preencher apenas uma avaliação, salvo nos casos em estejam vinculados a cargos distintos.

Art. 11 Os docentes nomeados para a classe de suporte pedagógico nas unidades escolares não participarão do processo de avaliação.

Art. 12 A Secretaria de Educação terá autonomia para a organização do processo de avaliação dos Coordenadores.

Art. 13 Esta portaria terá efeitos permanentes para a avaliação do Coordenador de Educação Física e do Coordenador de Arte.

Art. 14 A avaliação será através dos ANEXOS I e II, a saber:

a) ANEXO I: Avalição do Coordenador pelo corpo docente;

b) ANEXO II: Avalição do Coordenador pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de maio de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de Portarias

- Portaria nº 370, de 08/05/2025: Exonera, a pedido, a servidora Maressa Milena da Silva, RG nº 44.349.002-8, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 371, de 08/05/2025: Dispensa, a pedido, o funcionário Ricardo Cezar do Valle, CTPS 0045189, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 372, de 09/05/2025: Exonera, a pedido, a servidora Cristiane de Oliveira Coutinho, RG nº 46.362.693-X, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 374, de 09/05/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Lais Michele Gonçalves Lopes, CPF 416.559.858-50, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Laboratório;

- Portaria nº 375, de 09/05/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Elton Ribeiro, CPF 318.117.688-57, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 376, de 09/05/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Aparecido Zaninelli, CPF 272.455.128-17, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 377, de 09/05/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Cassio Henrique Cerruti, CPF 347.802.508-70, para o cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Geral;

- Portaria nº 378, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Bruna Campos dos Santos, CPF nº

125.087.796-28, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 379, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Isabela Rizzi, CPF nº 450.918.408-50, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 380, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Julia Nunes Guidetti, CPF nº 493.376.348-80, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 381, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Julia Mancini, CPF nº 367.658.258-60, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 382, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Julia Martins da Silva, CPF nº 495.577.768-83, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 383, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Bruno Gonçalves Palomo, CPF nº 493.820.958-61, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 384, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Laura Barizon, CPF nº 388.596.498-89, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 385, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, o Sr. Jose Carlos Ramos, CPF nº 016.585.288-75, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 386, de 09/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Jane Cleide de Meneses Ferreira, CPF nº 301.492.758-97, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 387, de 09/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 380/2025;

- Portaria nº 388, de 09/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 381/2025;

- Portaria nº 389, de 09/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 383/2025;

- Portaria nº 390, de 14/05/2025: Exonera, a pedido, o servidor Alan Pinto Accessor, RG nº 39.176.061-0, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 392, de 14/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Silvana Aparecida Rodrigues Moraes, CPF nº 068.374.038-50, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 393, de 14/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Alana Correa Duarte, CPF nº 358.352.858-17, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 394, de 14/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Luciana Cristina Bressiani, CPF nº 315.383.648-59, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 395, de 14/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Elaine Cobra da Silva, CPF nº 333.403.888-22, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 396, de 14/05/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Silvana Aparecida Viola Plaça, CPF nº 304.203.108-00, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 397, de 14/05/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Jose Luis de Andrade, CTPS 0027716, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 398, de 14/05/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Mickael Tiberio da Silva, CTPS 004022, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 399, de 14/05/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Reginaldo da Silva, CTPS 0048552, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 400, de 14/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 384/2025;

- Portaria nº 401, de 15/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 396/2025;

- Portaria nº 402, de 16/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 379/2025;

- Portaria nº 403, de 16/05/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 385/2025;

- Portaria nº 405, de 19/05/2025: Designa a servidora Ana Karina de Matos, RG nº 48.880.862-5, para atuar como Responsável Técnico pelo Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal;

- Portaria nº 406, de 19/05/2025: Dispensa, a pedido, a funcionária Raquel Pelizaro Pedroso, CTPS 0087464, do emprego temporário de Tutor Educacional.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **SIMOSO ATACADISTA LTDA,** CNPJ nº 41.139.553/0001-07: Para o Lote 02 (R$ 58.531,30).

· **J2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 36.779.930/0001-32: Para o Lote 01 (R$ 43.700,00).

Itapira, 16 de maio de 2025.
Sr. Sandro César Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Defesa Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGULHAS DESTINADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 28.345.933/0001-30: Para os itens 01 (R$ 20,55), 02 (R$ 20,55), 03 (R$ 20,55), 04 (R$ 20,55), 05 (R$ 20,55), 06 (R$ 20,55) e 07 (R$ 20,55).

Itapira, 16 de maio de 2025.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃOÀS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 08.528.442/0001-17: Para o Lote 01 (R$ 290.430,00).

Itapira, 16 de maio de 2025.
Sra. Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E ITENS NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 08.528.442/0001-17: Para os itens 02 (R$ 15.98), 03 (R$ 6,00), 04 (R$ 3,93), 05 (R$ 3,50), 06 (R$ 0,80) e 07 (R$ 40,00).

Itapira, 16 de maio de 2025.
Sra. Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA E TURISMO PARA EXECUTAREM SERVIÇOS NAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS a presente licitação às empresas abaixo relacionada para as categorias indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

•DANILO AUGUSTO ZACARIOTO, inscrita no CNPJ n.º 49.579.616/0001-58, na categoria: A (música); Subcategoria: 13 (Rock Pop), com 01 (um) integrante no valor de R$600,00; e na categoria: A (música); Subcategoria: 13 (Rock Pop), com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.

• JOAO GILBERTO VENDITO BURSE 41994465832, inscrita no CNPJ n.º 42.473.996/0001-00, na categoria: A (música); Subcategoria: 12 (Reggae), com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00.

• 51.330.478 MARCOS CARLOS DE PAULO MENDES, inscrita no CNPJ n.º 51.330.478/0001-10, na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. -Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. -Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00. Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00. -Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00.- Na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 9 (samba), 10 (pagode), 13 (rock pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 18 (DJ de vinil), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00.

• JOAO GILBERTO VENDITO BURSE 41994465832, inscrita no CNPJ n.º 42.473.996/0001-00, na categoria:

A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 01 (um) integrante no valor de R$600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 02 (dois) integrantes no valor de R$900,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 03 (três) integrantes no valor de R$1.200,00.- na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 04 (quatro) integrantes no valor de R$1.600,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 05 (cinco) integrantes no valor de R$2.000,00. - na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé);6 (instrumental), 7 (MPB), 8 (pop), 16 (sertanejo), 17 (DJ), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (soul music) com 06 (seis) integrantes no valor de R$2.400,00.

• **TIAGO HENRIQUE ROSA 36024558821**, **inscrita no CNPJ n.º 13.445.543/0001-64;** na categoria: A (música); Subcategoria: 1 (axé), 4 (forró pé de serra), 6 (instrumental), 7 (mpb), 8 (pop), 9 (samba), 12 (reggae), 13 (rock pop), 19 (música erudita), 20 (tributo / cover), 21 (autoral), 23 (maracatu), 24 (gospel), 25 (blues), 26 (jazz), 27 (SOUL MUSIC), com 05 (cinco) integrante no valor de R$2.000,00.

Itapira, 05 de Maio de 2025.
Roniana Aparecida Pereira Valentim
Diretora de Cultura e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0102/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 026/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0135/2024.OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Rui Barbosa, 460, para atender a Fiscalização de Postura, pelo período de 12 (doze) meses. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 0102/2024, com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. LOCADORES: **MARCIA CRISTINA DE OLVEIRA STORARI e ANTÔNIO MARCOS STORARI.** Data da assinatura: 15 de Maio de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal: R$4.340,17 (quatro mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos).

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025 – PROCESSO N° 0101/2025 – **OBJETO:** Aquisição de tiras reagentes para uroanálises, com equipamento em comodato, destinado para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **BIO BRASIL TECNOLOGIA LTDA – EPP -** Data da assinatura: 19 de Maio de 2025. - Valor (R$): R$ 20.400,00 (vinte mil, e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0149/2024 – PROCESSO N° 0355/2024 – **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapira/SP. - CONTRATADA: **ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP -** Data da assinatura: 14 de Maio de 2025. - Valor (R$): R$ 318.966,40 (trezentos e dezoito mil, e novecentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos) - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0149/2024 – PROCESSO N° 0355/2024 – **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapira/SP. - CONTRATADA: **Z3 COMERCIAL LTDA – ME -** Data da assinatura: 14 de Maio de 2025. - Valor (R$): R$ 24.256,00 (vinte e quatro mil, e duzentos e cinquenta e seis reais) - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0149/2024 – PROCESSO N° 0355/2024 – **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapira/SP. - CONTRATADA: **EVOLUTEX MANUFATURA DE ROUPAS LTDA – ME -** Data da assinatura: 14 de Maio de 2025. - Valor (R$): R$ 648.059,68 (seiscentos e quarenta e oito mil, e cinquenta e nove reais, e sessenta e oito centavos) - Vigência: 12 (doze) Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35**,** no valor global de R$106.812,00 (cento e seis mil oitocentos e doze reais), com fulcro no artigo 75 inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 20 de Maio de 2025.
Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE TESTE PSICOLÓGICO CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**,

considerando a retificação da homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020,** nos termos da portaria nº 1567/2024;

Considerando, também, o processo administrativo nº 5233/2023 qual garante o direito a vaga à candidata gestante à epoca das fases do certame, fica convocada a candidada, abaixo relacionada no item III, para participarem da segunda fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2020;

II – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia e horário estabelecido confome item III deste edital de convocação, ao CONSULTÓRIO CARDINALI PSICOLOGIA, situado à Rua Avenida Dante Alighieri, Nº 433 - Bairro Jardim do Lago - Campinas, de preferência com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida a entrada de candidatos atrasados, e/ou será reagendada nova data para avaliação, sob qualquer hipótese ou pretexto, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

III - CANDIDADOS CONVOCADOS

III.I – HORÁRIO DA AVALIAÇÃO 13:00 – DIA 28/05/2025 – CHEGAR DE PREFERENCIA COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDENCIA

IV - DA FASE DE AVALIÇÃO PSICOLOGICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
014°	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS LOVATTO	362.***.***-46

O resultado da avaliação psicológica será obtido através da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, tendo em vista os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos psicológicos necessários para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, resultando nos conceitos de "Apto" ou "Inapto", que significam:

a) “APTO”: o candidato apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo;

b) “INAPTO”: o candidato não apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da aptidão psicológica, o perfil psicológico compatível com a descrição das atribuições do respectivo cargo.

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

Caso seja do seu interesse, o candidato considerado “inapto” passará por uma “entrevista devolutiva”, para conhecimento das razões de sua "inaptidão", que será exclusivamente de caráter informativo.

Para agendamento da entrevista devolutiva o candidato devendo entrar em contato pelo whstsApp nº 19 9.9462-1605 e solicitar o agendamento até o dia 05/06/2025

NENHUM CANDIDATO "INAPTO" SERÁ SUBMETIDO À NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DENTRO DA PRESENTE FASE DE NOMEAÇÃO.

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **02/06/2025** a classificação final dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados “Aptos”, quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e “Inaptos” quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

Itapira, 20 de maio de 2025.
Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025

"Regulamenta os procedimentos da avaliação das funções gratificadas de Gestor de Unidade Escolar e de Coordenador Escolar, nos termos das Portarias nº 825/2021 e nº 826/2021".

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso das atribuições legais e considerando que o art. 12 da Portaria nº 825/2021 e o art. 12 da Portaria nº 826/2021 atribuíram a Secretaria de Educação, autonomia para a organização do processo de avaliação das funções em comento.

RESOLVE:

Art. 1º O processo de avaliação dos profissionais designados para as funções gratificadas de **GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR** e **COORDENADOR ESCOLAR**, criadas pela Lei Municipal nº 5.785, de 3 de junho de 2019, regulamentado pelas Portarias nº 825/2021 e nº 826/2021 será realizado conforme as regras estabelecidas pela presente Resolução.

Art. 2º A avaliação da FG - Gestor de Unidade Escolar e da FG – Coordenador Escolar ocorrerá no horário normal de trabalho do quadro docente no ano letivo de 2025, conforme cronograma abaixo estabelecido:

§ 1º Os Gestores de Unidade Escolar serão avaliados, conforme abaixo:

a) Centros de Educação Infantil:

Data da Avaliação	Escolas
09/06/2025	CEI "Dyvanira Bellini Nicolai" CEI "Carmella Faria Sartori" CEI "Wilma de T. B. Munhoz" CEI "Irmã Maria das Mercês" CEI "Marina Luíza Jacomini Rampim"
10/06/2025	CEI "Dra. Wilma Amâncio de Camargo Mituzaki" CEI "Josepha Eliseu da Silva" CEI "Dr. José Alberto de Mello Sartori" CEI "Ver. Francisco Rovaris"

b) Escolas Municipais de Educação Básica - Nível de Pré-Escola:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

Data da Avaliação	Setor	Escolas
11/06/2025	2	EMEB "Profa. Celita Vieira M. da Cunha" EMEB "Ana Maria Coloço"
11/06/2025	3	EMEB "Profa. Diva Magalhães Raymonti" EMEB "Profa. Maria de Lourdes Trani Bellini"

c) Escolas Municipais de Educação Básica - Nível de Ensino Fundamental:

Data da Avaliação	Escolas
12/06/2025	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos" EMEB "Jose Roberto Prado" EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz" EMEB “Sebastião Riboldi Guerreiro” EMEB "Prof. João Simões"
13/06/2025	EMEB "Heitor Soares" EMEB "Com. Virgolino de Oliveira" EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira" EMEB "Profa. Mariana do C. de Almeida Cintra" EMEB “Joaquim Vieira”

§ 2º Os Coordenadores Escolares serão avaliados, conforme abaixo:

a) Escolas Municipais de Educação Básica - Nível de Pré-Escola:

Data da Avaliação	Setor	Escolas
11/06/2025	2	EMEB “Profa. Maria Augusta de Lemos Brandão” EMEB “Profa. Celita Vieira Magalhães da Cunha” EMEB “Maria Teresa Fonseca” EMEB “Profa. Ana Maria Coloço”

b) Escolas Municipais de Educação Básica - Nível de Ensino Fundamental:

Data da Avaliação	Escolas
12/06/2025	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos!”
	EMEB "Jose Roberto Prado"
	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
	EMEB “Sebastião Riboldi Guerreiro”
	EMEB "Ver. José Francisco Martins”
	EMEB "Prof. João Simões"
13/06/2025	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
	EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2159
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

	EMEB "Profa. Mariana do C. de Almeida Cintra"
	EMEB “Joaquim Vieira”

§ 3º A avaliação ocorrerá nos respectivos períodos de trabalhos dos professores, sem a possibilidade de participação em horário ou período diferente daquele assumido para o ano letivo de 2025, respeitando os limites de duração por escola, estabelecido para cada nível, conforme abaixo:

a) Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental: até duas horas de duração;

b) Pré-Escola: até uma hora e trinta minutos de duração.

§ 4º A Comissão Especial organizar-se-á para a execução do processo avaliativo conforme os termos estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 5º Os professores que ocupam dois cargos na Rede Municipal deverão preencher apenas uma avaliação, salvo nos casos em estejam vinculados a unidades escolares e/ou setores distintos.

Art. 3º A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação participará da avaliação juntamente com o quadro docente.

Art. 4º O processo de avaliação será realizado pelos membros da Comissão Especial, instituída conforme o art. 9º, respeitadas as seguintes regras:

a) A Comissão garantirá anonimato aos professores que optarem por não se identificarem no formulário de avaliação;

b) os professores terão até 10 (dez) minutos para o preenchimento da avaliação e ao fim do tempo, serão compelidos a depositar o formulário na urna de coleta em poder dos membros da Comissão Especial;

c) para garantir a lisura e o controle das avaliações, cada formulário contará com número de identificação exclusivo.

Art. 5º Em nenhum momento do processo, o avaliado terá acesso aos dados do avaliador.

Art. 6º O profissional ocupante do cargo de Psicopedagogo não participará do processo de avaliação.

Art. 7º Os Professores de Educação Especial avaliarão apenas o gestor da unidade escolar à qual estiver vinculado.

Art. 8º Os Professores de Ensino Fundamental II (Educação Física e Arte) não participarão da avaliação do Coordenador Escolar.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2159
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

Art. 9º Nos termos do art. 3º da Portaria nº 825/2021 e do art. 3º da Portaria nº 826/2021, a Comissão Especial do Processo de Avaliação das funções de Gestor de Unidade Escolar e Coordenador Escolar será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Érica Aparecida da Silva;
b) Fernando José Bendassoli;
c) Luciano Donisete Couto;
d) Sandra Villon Kohn de Paulo;
e) Valdineia da Penha Mendonca.

Art. 10 Os formulários de avaliação e demais documentos pertinentes ao processo em curso poderão ser acessados na plataforma da Secretaria Municipal de Educação pelo caminho: https://sites.google.com/view/smeitapira > Administrativo > 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO | GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 16 de maio de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2159
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

ANEXO I | RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APTOS PARA AVALIAÇÃO

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLA/SETOR	DATA DA NOMEAÇÃO
BETSY PERES PUPO NOGUEIRA	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "JOSE ROBERTO PRADO"	27/01/2021
CARMEN SILVIA ROTOLI	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ" E EMEB “SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO”	27/01/2021
ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "IRMÃ MARIA DAS MERCÊS"	27/01/2021
EVA KARINA FAGUNDES PALANDI	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "JOÃO SIMÕES"	27/01/2021
IVONETE PELIZER PINHEIRO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA"	27/01/2021
JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "CARMELLA FARIA SARTORI"	27/01/2021
LOIDE LOPES BUENO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA"	27/01/2021
LUCIANA NICOLAI RAMONDA	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "PROFA. MARIANA DO C. DE ALMEIDA CINTRA" E EMEB “JOAQUIM VIEIRA”	27/01/2021
MARIA ELIZABETH MOLINARI BITTENCOURT	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "HEITOR SOARES"	27/01/2021
MARIANA APARECIDA APOLINARIO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "DYVANIRA BELLINI NICOLAI"	27/01/2021
MARTA MELINA ROSATTO DE MORAES CAMARGO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "WILMA DE T. B. MUNHOZ"	27/01/2021
PETULIA DEPIERRI	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "DR. JOSÉ ALBERTO DE MELLO SARTORI"	27/01/2021
PRISCILA FELIX DOS SANTOS	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "JOSEPHA ELISEU DA SILVA"	27/01/2021
RENATA PEREIRA FERNANDES	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "DRA. WILMA AMÂNCIO DE CAMARGO MITUZAKI"	27/01/2021
RITA DE CASSIA DELALANA ROGATTO	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	SETOR 2 | EMEB "PROFA. CELITA VIEIRA M. DA CUNHA" E EMEB "ANA MARIA COLOÇO"	27/01/2021
ROSEMEIRE APARECIDA MONTAGNER	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "VER. FRANCISCO ROVARIS"	27/01/2021
SABRINA BASTON CINTRA LEME	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CEI "MARINA LUÍZA JACOMINI RAMPIM"	27/01/2021
SAMARA ELIZA DE ALMEIDA FINAZZI DE OLIVEIRA	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	SETOR 3 | EMEB "PROFA. DIVA MAGALHÃES RAYMONTI" E EMEB "PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI"	27/01/2021
TONIANA SIMOES CARPI	FG - GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	EMEB "DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS"	27/01/2021

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2159
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

ANA CRISTINA FELICIO PAES DA SILVA	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "PROF. JOÃO SIMÕES"	27/01/2021
CLEIDE APARECIDA BALBIERI	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "PROFA. MARIANA DO C. DE ALMEIDA CINTRA" E EMEB “JOAQUIM VIEIRA”	27/01/2021
FERNANDA LETICIA MARIANO	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ" E EMEB “SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO”	27/01/2021
IAMARA CEGA STORARI	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA"	27/01/2021
MARIANA ROGATTO DE CARVALHO	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	27/01/2021
MARIANE MORAES GRACINI	FG - COORDENADOR ESCOLAR	SETOR 2 | EMEB “PROFA. MARIA AUGUSTA DE LEMOS BRANDÃO”, EMEB “PROFA. CELITA VIEIRA MAGALHÃES DA CUNHA”, EMEB “MARIA TERESA FONSECA” E EMEB “PROFA. ANA MARIA COLOÇO”	27/01/2021
MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI FRACASSO	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA"	27/01/2021
REGINA CUNHA BELLINI PIZZI	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS"	27/01/2021
THAIS IGNES REIS DE SOUZA PAGLIARINI	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "JOSE ROBERTO PRADO"	27/01/2021
THALITA HELENA AVALLONE DE SOUZA	FG - COORDENADOR ESCOLAR	EMEB "PROF. JOÃO SIMÕES"	27/01/2021

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2159
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa responsável por outsourcing (aluguel) de impressoras laser e jato de tinta.

Empresa: S.R.L. MANUTENCOES ELETRICA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 02.549.255/0001-33.

Valor da contratação: R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Itapira, 20 de maio de 2025. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 26 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 18:00 horas, no plenário da Câmara, situada à rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025, será realizada no dia 26 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 19:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....